



Diário da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO TOCANTINS

SEÇÃO I

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989 – ANO XXII – DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 2561 SUPLEMENTO – PALMAS, SEXTA -FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2010
(DISPONIBILIZAÇÃO)

PRESIDÊNCIA..... 1
DIVISÃO DE CONFERÊNCIA E CONTADORIA JUDICIAL..... 1

PRESIDÊNCIA

Decretos Judiciários

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 438/2010

O PRESIDENTE INTERINO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, resolve EXONERAR a pedido, a partir desta data, **MARCIA BERNARDES RODRIGUES**, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA e NOMEÁ-LA para o cargo de provimento em comissão de COORDENADORA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, símbolo DAJ - 4.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Palmas, aos 17 dias do mês de dezembro do ano de 2010.

Desembargador ANTÔNIO FÉLIX
Presidente interino

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 439/2010

O PRESIDENTE INTERINO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, resolve EXONERAR a pedido, a partir desta data, **JOELSON GUIDA PINHEIRO**, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO DE DESEMBARGADOR e NOMEÁ-LO para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Palmas, aos 17 dias do mês de dezembro do ano de 2010.

Desembargador ANTÔNIO FÉLIX
Presidente interino

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 440/2010

O PRESIDENTE INTERINO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, resolve EXONERAR a pedido e a partir desta data, **ALINE ALVES COSTA**, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE DE DESEMBARGADOR e NOMEÁ-LA para o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA DE PROJETOS DA DIRETORIA GERAL, símbolo DAJ - 4.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Palmas, aos 17 dias do mês de dezembro do ano de 2010.

Desembargador ANTÔNIO FÉLIX
Presidente interino

DIVISÃO DE CONFERÊNCIA E CONTADORIA JUDICIAL

Laudos Técnicos

PRC 1732
ORIGEM COMARCA DE LINS-SP
REFERENTE AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA Nº. 209/96
REQUISITANTE JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LINS
REQUERENTE GARAVEL & CIA
ADVOGADO IVO RODRIGUES DO NASCIMENTO
ENTID DEV MUNICIPIO DE MIRANORTE/TO

LAUDO TÉCNICO DEMONSTRATIVO DE CÁLCULOS

1. INTRODUÇÃO:

Por ordem da Excelentíssima Senhora Desembargadora WILLAMARA LEILA, então Presidente deste Tribunal, às fls. 122, a Divisão de Conferência e Contadoria Judicial, apresenta o Laudo Técnico Demonstrativo de Cálculos, contendo a Memória Discriminada e Atualizada de Cálculos a partir dos valores dispostos às fls. 27, de acordo Ofício às fls. 02 dos presentes autos.

2. METODOLOGIA:

Para efetuar a atualização monetária, foram utilizados os índices da Tabela de Fatores de Atualização Monetária de referência para Justiça Estadual-Precatórios, (anexa) desenvolvida pelo mesmo autor da Tabela Encoge- Gilberto Melo que considerou o INPC (Tabela do Encoge) até 09/12/2009 e TR a partir de 10/12/2009, conforme consulta e resposta anexa e de acordo com o que determina o art. 2º § . 16 da Emenda Constitucional nº. 062/2009 c/c o art. 36 da Resolução nº. 115/2010, do CNJ.

A atualização monetária foi realizada a partir do mês de fevereiro/2005, até 30/11/2010.

Os juros de mora de 1% (um por cento) ao mês desde fevereiro/2005 até 09/12/2009, nos parâmetros adotados nos cálculos às fls. 27, e a partir de 10/12/2009, até 30/11/2010, foram aplicados, juros simples da caderneta de poupança no percentual de 0,5% (meio por cento) ao mês, nos termos do art. 2º § 16 da Emenda Constitucional nº. 062/2009 e art. 36 da Resolução nº. 115/2010 do CNJ.

3. MEMORIA DISCRIMINADA E ATUALIZADA DE CÁLCULOS:

DATA	PRINCIPAL	ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO	VALOR ATUALIZADO	TAXA JUROS DE MORA	VALOR JUROS DE MORA	VALOR ATUALIZADO + JUROS
fev-05	R\$ 43.745,30	1,2571041	R\$ 54.992,40	64,17%	R\$ 35.288,62	R\$ 90.281,02
TOTAL DA DÍVIDA ATUALIZADA ATÉ 30/11/2010						R\$ 90.281,02
DATA	CUSTAS REEMBOLSO E TAXA (R\$ 839,12 + R\$ 462,30)	ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO	VALOR ATUALIZADO	TAXA JUROS DE MORA	VALOR JUROS DE MORA	VALOR ATUALIZADO + JUROS DE MORA
AGOSTO/2006.	R\$ 1.301,42	1,1895433	R\$ 1.548,10	0,00%	R\$ -	1.548,10
TOTAL DAS CUSTAS E TAXAS ATUALIZADO ATÉ 30/11/2010						1.548,10
TOTAL GERAL DA DÍVIDA ATUALIZADO ATÉ 30/11/2010						R\$ 91.829,11

4. CONCLUSÃO:

Importam os presentes cálculos em R\$ 91.829,11 (noventa e um mil, oitocentos e vinte e nove reais e onze centavos), atualizados até 30/11/2010.

DIVISÃO DE CONFERÊNCIA E CONTADORIA JUDICIAL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Palmas, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez (17/12/2010).

Maria das Graças Soares
Assistente Téc. Contabilidade
Matrícula 136162
CRC-TO-000764/0-8



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO**

PUBLICADO EM PLACAR
Em

Mana. Neide Freire Silva
Assistente Administrativa
Mat. nº 13.941 Assessoria
legislativa ao Gabinete C

LEI COMPLEMENTAR Nº121 , DE 22 DE MAIO DE 2006.

Altera a Lei Complementar nº 83, de 16 de abril de 2004 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 83, de 16 de abril de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

I - (...)

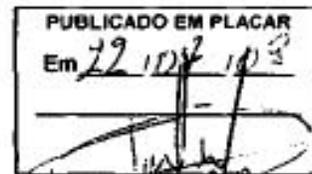
- a) uma área urbana de 2.848,363m² (dois mil oitocentos e quarenta e oito vírgula trezentos e sessenta e três metros quadrados) a ser desmembrada de uma área de 212.294,5342m² (duzentos e doze mil duzentos e noventa e quatro metros, cinquenta e três decímetros e quarenta e dois centímetros quadrados), localizada na Quadra da Área Administrativa Sudeste - AASE 50, Avenida Teotônio Segurado, Loteamento Palmas, 1ª etapa, fase II, conforme Processo nº 4018387/04.**

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 22 dias do mês de Maio

de 2006.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 97A, DE 22 DE JULHO DE 2009.

Dispõe sobre cessão de uso da área que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III e art. 103, § 1º da Lei Orgânica do Município, Processo nº 17924/2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins a Cessão de Uso de um lote de terras para construção urbana denominado: Área Pública Municipal A. P M 34, da Quadra Arso 22, situada à alameda 15, do Loteamento Palmas. 1ª etapa, fase V, com área total de 1.393,75m². (mil trezentos e nove e três metros quadrados e setenta e cinco centímetros), nesta Capital, para a edificação da Creche/centro de Educação Infantil do Poder Judiciário, objeto do Projeto Creche Inclusiva, destinada a atender crianças com e sem deficiência, filho dos servidores do TJ/TO e da população local.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 22 dias do mês de Julho 2009.


RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMBINADO - TO**

CNPJ : 33.255.043/0001-77 Adm. 2009/2012

**LEI Nº 311/2010 Combinado -
TO, 18 de maio de 2010**

"Dispõe sobre a doação de área de terras ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e dá outras providências".

MANOEL REBOUÇAS DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE COMBINADO, ESTADO DO TOCANTINS;

FAÇO SABER, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal de Combinado, a ceder, a título de doação com encargos ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, CNPJ/MF nº 25.053.190-001-36, uma área de terras com 2.899,26 m² (dois mil oitocentos e noventa e nove vírgula vinte e seis metros quadrados), com as seguintes limitações: 65 metros frente à Rua Manoel Alves Padilha, 45,02 metros frente à Câmara Municipal, 37,52 metros frente à lateral esquerda do BANCO DO BRASIL e 71,1 metros frente à Avenida Principal.

Parágrafo Único - O encargo é a edificação no local da UNIDADE JUDICIÁRIA, conforme cópia da planta baixa do imóvel planejado em anexo, onde será construído pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, no prazo de 02 (dois) anos, com cláusula de reversão ao Patrimônio Público do Município de Combinado, caso não seja efetivada a construção neste período.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL EM COMBINADO ESTADO DO TOCANTINS, aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e dez.

*Dr. Manoel Rebouças de Oliveira
Prefeito Municipal*

Avenida Principal 386 - 77350-000 Combinado - TO Fone/Fax
(63) 3685 1054 /1346 e-mail: prefeiliiniannbinadoiatcrri.vom

LIZARDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIZARDA
Adm. 2009/2012

LEI N 035/2010 de 24 de Maio de 2010.

**DOA BEM IMÓVEL PARA O TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO TOCANTINS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

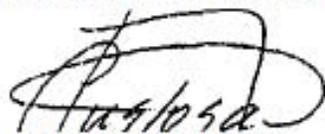
O PREFEITO MUNICIPAL DE LIZARDA-TO No uso de suas atribuições legais que lhe confere, Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficou doado ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins para a construção de uma Unidade Judiciária os lotes nº 07 e 08 da avará n° 74, setor Irotonan I Bordeir Tocantins, com os seguintes limites e confrontações: 30.00m (trinta metros) de frente para a rua 02, 30,00m (trinta metros) pelo lado esquerdo confrontando com os lotes 01 e 02, 30.00m (trinta metros) pelo lado direito confrontando com a rua nova e 30.00m (trinta metros de fundo) confrontando com os lotes 05 e 06 da mesma quadra: totalizando uma área de 900.00m² (totalizando novecentos metros quadrados)

Art. 2º - A área acima citada está prevista para a construção de uma Unidade Judiciária em nesta cidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lizarda-TO, aos 31 dias do mês de maio de 2010.



CARLOS LUSTOSA NETO
Prefeito Municipal de Lizarda-TO

Carlos Lustosa Neto
Neto Prefeito
Municipal

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ - TO

LEI N.º 991.. de 11 de Junho de 2010.

Autoriza o Poder Executivo a doar área ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Brejinho de Nazaré, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeita, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar uma área urbana de aproximadamente 2.400 m² ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, localizado na Qd 34 Lts. 05, 06, 07, 08, 09 e 10 do Setor Novo Horizonte, para construção do Prédio da Unidade Judiciária deste município.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Brejinho de Nazaré, aos 11 dias do mês de Junho de 2010.



Miyuki Hyashida
Prefeita Municipal

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE

Desa. WILLAMARA LEILA DE ALMEIDA

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

MÁRCIA BERNARDES RODRIGUES

VICE-PRESIDENTE

Des. CARLOS LUIZ DE SOUZA

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Des. BERNARDINO LIMA LUZ

JUIZA AUXILIAR DA CORREGEDORIA

Dra. CÉLIA REGINA REGIS RIBEIRO

TRIBUNAL PLENO

Desa. WILLAMARA LEILA DE ALMEIDA (Presidente)

Des. CARLOS LUIZ DE SOUZA

Des. JOSÉ LIBERATO COSTA PÓVOA

Des. JOSÉ MARIA DAS NEVES

Des. ANTÔNIO FÉLIX GONÇALVES

Des. AMADO CILTON ROSA

Des. JOSÉ DE MOURA FILHO

Des. DANIEL DE OLIVEIRA NEGRY

Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI

Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

Desa. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

Des. BERNARDINO LIMA LUZ

Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)

1ª CÂMARA CÍVEL

Des. LIBERATO PÓVOA (Presidente)

ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)

Sessões: quartas-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA

Des. CARLOS SOUZA (Relator)

Des. LIBERATO PÓVOA (Revisor)

Juiz NELSON COELHO (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Des. LIBERATO PÓVOA (Relator)

Juiz NELSON COELHO (Revisor)

Des. AMADO CILTON (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Juiz NELSON COELHO (Relator)

Des. AMADO CILTON (Revisora)

Desa. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Des. AMADO CILTON (Relatora)

Desa. JACQUELINE ADORNO (Revisora)

Des. CARLOS SOUZA (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Desa. JACQUELINE ADORNO (Relatora)

Des. CARLOS SOUZA (Revisor)

Des. LIBERATO PÓVOA (Vogal)

2ª CÂMARA CÍVEL

Des. LUIZ GADOTTI (Presidente)

ADEMIR ANTÔNIO DE OLIVEIRA (Secretário)

Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA

Des. ANTONIO FELIX (Relator)

Des. MOURA FILHO (Revisor)

Des. DANIEL NEGRY (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Des. MOURA FILHO (Relator)

Des. DANIEL NEGRY (Revisor)

Des. LUIZ GADOTTI (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Des. DANIEL NEGRY (Relator)

Des. LUIZ GADOTTI (Revisor)

Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Des. LUIZ GADOTTI (Relator)

Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)

Des. ANTONIO FELIX (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)

Des. ANTONIO FELIX (Revisor)

Des. MOURA FILHO (Vogal)

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. MARCO VILLAS BOAS (Presidente)

WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)

Sessões: Terças-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA

Des. ANTÔNIO FELIX (Relator)

Des. MOURA FILHO (Revisor)

Des. DANIEL NEGRY (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Des. MOURA FILHO (Relator)

Des. DANIEL NEGRY (Revisor)

Des. LUIZ GADOTTI (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Des. DANIEL NEGRY (Relator)

Des. LUIZ GADOTTI (Revisor)

Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Des. LUIZ GADOTTI (Relator)

Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)

Des. ANTÔNIO FELIX (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)

Des. ANTONIO FELIX (Revisor)

Des. MOURA FILHO (Vogal)

2ª CÂMARA CRIMINAL

Desa. JACQUELINE ADORNO (Presidente)

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO (Secretário)

Sessões: Terças-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA

Des. CARLOS SOUZA (Relator)

Des. LIBERATO PÓVOA (Revisor)

Juiz NELSON COELHO (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Des. LIBERATO PÓVOA (Relator)

Juiz NELSON COELHO (Revisor)

Des. AMADO CILTON (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Juiz NELSON COELHO (Relator)

Des. AMADO CILTON (Revisora)

Desa. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Des. AMADO CILTON (Relatora)

Desa. JACQUELINE ADORNO (Revisora)

Des. CARLOS SOUZA (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Desa. JACQUELINE ADORNO (Relatora)

Des. CARLOS SOUZA (Revisor)

Des. LIBERATO PÓVOA (Vogal)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Desa. WILLAMARA ALMEIDA

Des. CARLOS SOUZA

Des. BERNARDINO LUZ

Desa. JACQUELINE ADORNO

Des. LUIZ GADOTTI

Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO, COORDENAÇÃO ESISTEMATIZAÇÃO

Desa. WILLAMARA LEILA (Presidente)

Des. CARLOS SOUZA (Membro)

Des. BERNARDINO LUZ (Membro)

Desa. JACQUELINE ADORNO (Suplente)

Des. LUIZ GADOTTI (Suplente)

Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Des. ANTÔNIO FÉLIX (Presidente)

Des. AMADO CILTON (Membro)

Des. DANIEL NEGRY (Membro)

Des. MOURA FILHO (Suplente)

COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO

Des. AMADO CILTON (Presidente)

Des. MOURA FILHO (Membro)

Des. MARCO VILLAS BOAS (Membro)

Des. LIBERATO PÓVOA (Suplente)

COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃOJUDICIÁRIA

Des. CARLOS SOUZA (Presidente)

Des. LIBERATO PÓVOA (Membro)

Des. DANIEL NEGRY (Membro)

Des. AMADO CILTON (Suplente)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS EPLANEJAMENTO

Desa. WILLAMARA LEILA (Presidente)

Des. CARLOS SOUZA (Membro)

Des. BERNARDINO LUZ (Membro)

Des. MARCO VILLAS BOAS (Suplente)

Des. JOSÉ NEVES (Suplente)

DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇADIRETOR GERAL

ADÉLIO DE ARAÚJO BORGES JÚNIOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO

MAXIMILIANO JOSÉ DE SOUZA MARCUARTU

DIRETOR FINANCEIRO

ALAOR JUAL DIAS JUNQUEIRA

DIRETOR(A) DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

MARA ROBERTA DE SOUZA

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PEDRO VIEIRA DA SILVA FILHO

DIRETORA JUDICIÁRIA

MARIA SUELI DE SOUZA AMARAL CURY

DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS - INTERINO

ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DE REZENDE

DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

GEOVAH DAS NEVES JÚNIOR

CONTROLADORA INTERNA

MARINA PEREIRA JABUR

ESCOLA JUDICIÁRIA

MARIA LUIZA C. P. NASCIMENTO

Assessor de Imprensa

Divisão Diário da Justiça
EUGENIA PAULA MEIRELES MACHADO

Técnica em Editoração

JOANA PEREIRA AMARAL NETA

Chefe de Serviço

Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13 às 18h.

Diário da Justiça

Praça dos Girassóis s/nº.
Palmas, Tocantins - CEP 77.015-007
Fone/Fax: (63)3218.4443
www.tjto.jus.br